

CHECK-LIST PARA ADESAO DE COOPERATIVA AO EDITAL N° 01/2020

GRUPO	DOCUMENTO	SIM	NÃO SE APLICA
Requerimento (Item 10)	Requerimento de Adesão OCS (Anexo XXIII)		
	Carta Proposta dos serviços que serão prestados (Anexo XXV)		
	Ficha Cadastro (Anexo XXVI)		
Habilitação Jurídica (Item 11.2)	RG do Representante Legal (Constante no documento constitutivo ou procuração)		
	Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis fornecido pela Junta Comercial da sede		
	Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI empresária: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor com sua última Alteração registrado na Junta Comercial da sede		
	Sociedade simples ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI simples: inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores		
	Microempresa ou empresa de pequeno porte: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, comprovando sua condição, nos termos do Art. 3º da IN 36-DREI, de 03/03/2017		
	Decreto de autorização para empresas estrangeiras		
	Alvará de Funcionamento		
	Licença ou Alvará Sanitário		
	Registro ou inscrição da entidade no Conselho de Classe		
Regularidade Fiscal e Trabalhista (Itens 11.3 e 11.4)	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ		
	SICAF (contempla RFB-PGFN, FGTS, CNDT, Estadual, Municipal e Quilificação Econômico-Financeira), (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf)		
	Certidões APF TCU (Contempla: TCU, CEIS, CNIA e CNEP), (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)		
	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual (http://www.sintegra.gov.br/)		
	Certidão da Receita Federal do Brasil – PGFN (para o SICAF desatualizado)		
	Certidão do FGTS (para o SICAF desatualizado)		
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (para o SICAF desatualizado)		
	Certidão Negativa Estadual (para o SICAF desatualizado)		
	Certidão Negativa Municipal (para o SICAF desatualizado)		
	Falência e Concordata (para a Qualificação Econ.-Financ. do SICAF desatualizada)		
	CEIS (para o resultado da consulta com erro na Certidão Conjunta TCU), (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)		
	CNIA (para o resultado da consulta com erro na Certidão Conjunta TCU), (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)		
	CNEP (para o resultado da consulta com erro na Certidão Conjunta TCU), (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)		
OBSERVAÇÃO: quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal da matriz e da filial.	-	-	
Qualificação Técnica (Item 11.5)	Registro ou inscrição na entidade profissional competente do local onde os serviços serão prestados		
	Cédula de Identidade ou equivalente do responsável técnico		
	Registro ou inscrição na entidade profissional competente do responsável técnico		
	Comprovação da especialidade do responsável técnico (certificado ou título registrado no conselho da classe)		

	Relação dos membros do corpo clínico datada e assinada pelo responsável técnico (Nome completo, especialidade clínica e número de registro ou inscrição), conforme os padrões mínimos estabelecidos no Projeto Básico para a especialidade		
	Relação de equipamentos e instrumentais e estruturais (estrutura física)		
	Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado		
Documentação Complementar (Item 11.6)	Declaração de Ausência de Servidor no Quadro Social (Anexo XXVII)		
	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo VIII)		
	Declaração de Trabalho do Menor (Anexo IX)		
	Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante (Anexo X)		
	Declaração de Acessibilidade (Anexo XI)		
Documentos Adicionais (Item 11.7)	Relação dos cooperados que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4º, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764, de 1971		
	Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados		
	Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço		
	Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores. previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971		
	Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato		
	Comprovação do envio do Balanço Geral e o Relatório do exercício social ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971		
	Ata de fundação		
	Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou		
	Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou		
	Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais		
Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto do credenciamento			